



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o **Sr Jorge Alves De Almeida Venancio, Coordenador da Comissão Nacional De Ética Em Pesquisa - CONEP.**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado o **Sr Jorge Alves De Almeida Venancio, Coordenador da Comissão Nacional De Ética Em Pesquisa - CONEP**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos dos requerimentos 1371/21 e 1372/21, compete a esta Comissão Parlamentar de Inquérito apurar, dentre outros assuntos, as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus “SARS-CoV-2”.

Em virtude de se trazer à discussão nesta CPI os questionamentos necessários à elucidação sobre as pesquisas referentes à COVID-19.

O convidado é considerado importante para a elucidação do andamento das pesquisas, pois figura como coordenador da “Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP”, cuja atribuição principal é a avaliação dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVITE para o **Sr Jorge Alves De Almeida Venancio, Coordenador da Comissão Nacional De Ética Em Pesquisa - CONEP.**

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**



SF/21067.95645-20